



Programa de Pós-Graduação em
Saúde Coletiva
Mestrado e Doutorado Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Mestrado / Doutorado

Avenida Transnordestina, s/n - Novo Horizonte, Feira de Santana/Bahia.
CEP: 44.036-900.

Tel.: (75) 3161-8095/8096 – E-mail: ppgsc@uefs.br

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS/AS COM MATRÍCULA
ESPECIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA /
PPGSC - 2026.1**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para Matrícula Especial no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva/PPGSC estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior das áreas de saúde e afins, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Saúde Coletiva.

As inscrições serão efetivadas com envio da documentação (Ítem 2), exclusivamente através do email matricula.ppgscuefs@gmail.com

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Aluno Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa no semestre letivo indicado;

Não há vínculo efetivo dos Alunos Especiais com o Programa. Para vincular-se ao Programa, o Aluno Especial deverá ser aprovado em Processo Seletivo para Aluno Regular e matricular-se como tal;

A aprovação como Aluno Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno Regular em seleções futuras;

Alunos Especiais não terão direito a bolsa do Programa

Período de Inscrição: **06 a 12 de março de 2026**

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas e cursar o máximo de quatro disciplinas na condição de Aluno Especial

Enviar por e-mail, matricula.ppgscuefs@gmail.com, a documentação na ordem descrita abaixo e em um único arquivo no formato PDF (não enviar zipado)

1. Formulário de Inscrição (Página do PPGSC - ppgsc.uefs.br)

O formulário deve ser preenchido digitado e inserir assinatura digitalizada ou GOV.BR

Não preencher em CAIXA ALTA

2. Histórico Escolar com Data de Colação de Grau ou Diploma;

3. RG/CPF - Carteira Conselho de Classe - Nova Carteira de Identificação - CNH - Apenas um destes documentos

4. *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes-CNPq* (www.cnpq.br)

5. Comprovantes do currículo organizados de acordo com o BAREMA Anexo a este Edital.

Não será aceita documentação incompleta ou com pendência, rasuras, divergências de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade

3. QUADRO DE VAGAS

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>C. H.</u>	<u>VAGAS</u>	<u>HORÁRIO</u>
Análise de Dados Qualitativos em Saúde	45	04	Terça Feira 14:00/17:00
Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde	45	04	Quinta Feira 14:00/17:00
Bioestatística	45	05	Quarta Feira 14:00/17:00
Epidemiologia	60	02	Quarta Feira 08:30/12:00
Saúde, Cultura e Sociedade	45	02	Quarta Feira 14:00/17:00

4. SELEÇÃO

A Seleção ocorrerá a partir da análise da documentação apresentada, com ênfase no Currículo Lattes, conforme BAREMA - anexo a este Edital, observando-se o número de vagas. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero) e a seleção dos aprovados será pela ordem de classificação até o limite de vagas ofertadas por cada disciplina.

A Convocação obedecerá aos critérios da análise acima citada.

5. RESULTADO

O resultado será disponibilizado na página do PPGSC (ppgsc.uefs.br) no dia 20 de março de 2025, verificar no cronograma prazo de recurso.

6. MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula os/as alunos/as devem enviar documentação por email, matricula.ppgscuefs@gmail.com - Na ordem abaixo e em um único arquivo no formato PDF (não enviar zipado).

Ficha de Cadastro discente preenchido (será enviado por e-mail após o resultado)

Certidão de Nascimento ou Casamento

RG/CPF; Carteira Conselho de Classe; Nova Carteira de Identificação ou CNH

Certidão de Quitação Eleitoral (Página do TRE)

 Não enviar cópia do título e/ou comprovante de votação

Diploma Curso de Graduação (frente e verso);

Histórico Escolar (Curso da Graduação - com data de colação de grau)

Certificado de quitação ou dispensa do Serviço Militar

 Candidatos do sexo masculino até 45 anos;

Foto

O(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria do PPGSC para apresentação dos documentos originais para conferência e validação da documentação enviada por e-mail, conforme o cronograma abaixo.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	06 a 12 de março de 2026
Divulgação da homologação das inscrições	13 de março de 2026
Prazo para recurso da homologação das inscrições	16 e 17 de março de 2026
Divulgação do recurso da homologação	18 de março de 2026
Divulgação do resultado da Seleção	20 de março de 2026
Prazo para Recurso do resultado da Seleção	23 e 24 de março de 2026
Divulgação do recurso e resultado final da Seleção	25 de março de 2026
Envio da documentação para matrícula, por e-mail	26 e 29 de março de 2026
Apresentação na Secretaria do PPGSC da documentação original enviada por e-mail	30 de março de 2026
Envio da documentação para matrícula (PPGSC para a DAAPG)	31 de março de 2026

Obs. Aulas serão presenciais com previsão de início a partir de 01/04/2026

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Perderá a vaga os(as) candidatos(as) que não efetivarem a matrícula no prazo indicado. Neste caso, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na mesma disciplina, obedecendo-se a ordem de classificação.

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UEFS.

Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato com o e-mail: matricula.ppgscuefs@gmail.com

A inscrição nesta seleção expressa a concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente Edital, devendo este/esta responsabilizar-se pelo acompanhamento das informações sobre as etapas do processo seletivo no site do Programa.

Feira de Santana,

Profª. Mariana Borges Botura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

ANEXO – BAREMA Curriculum Vitae

O candidato à seleção para aluno especial deverá enviar o *Curriculum vitae*, em versão completa, importado diretamente da plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

1. O *curriculum vitae* será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez (0 a 10). Só serão contados os títulos que tiveram os documentos comprobatórios anexados.

Barema - Seleção Aluno Especial

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA /TITULAÇÃO (pontuação máxima 20,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Mestrado em qualquer área		10,0		
Especialização em Saúde Coletiva ou curso similar (Saúde da Família, Saúde Comunitária, etc.)	por curso	8,0		
Especialização em outra área	por curso	6,0		
Aperfeiçoamento na área de Saúde (carga horária maior ou igual à 120h)	por curso	3,0		
Curso de Graduação	por curso	6,0		
Subtotal I – total de pontos obtidos				
Subtotal I – total de pontos válidos (máximo 20,0 pontos)				

II - ATUAÇÃO PROFISSIONAL (pontuação máxima 20,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Ensino em curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	por cada ano	3,00		
Ensino na área da Saúde (graduação)	por cada ano	2,50		
Ensino em qualquer área (graduação)	por cada ano	2,00		
Ensino curso técnico na área de Saúde	Por cada ano	1,50		
Atuação profissional na área da saúde	por cada ano (máximo de 5 pontos)	2,00		
Atuação profissional em qualquer área	por cada ano (máximo de 5 pontos)	1,50		
	Subtotal II – total de pontos obtidos			
	Subtotal II – total de pontos válidos (máximo 20,0 pontos)			

Obs: Será creditada pontuação a partir de um ano completo (doze meses).

III - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO (pontuação máxima 20,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd	Total
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão com ou sem captação de recursos externos	por participação em pesquisa	1,5 por projeto		
Participação em núcleo de pesquisa cadastrado na Base CNPq	Por ano	2,5 por ano		
Bolsista de Iniciação Científica e/ou extensão na Graduação	Por ano	4,0 por ano		
Voluntário de Iniciação Científica e/ou extensão na Graduação		3,0 por ano		
Bolsista de Monitoria na Graduação	Por ano	2,5 Por ano		
Voluntário de Monitoria na Graduação	Por ano	2,0 Por ano		
Bolsista de Apoio Técnico de Nível Superior, Nível Médio ou Similar	Por ano	1,0 por ano		
Subtotal III – total de pontos obtidos				
Subtotal III – total de pontos válidos (máximo 20,0 pontos)				

Obs: Será creditada pontuação a partir de um ano completo (doze meses).

IV - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (pontuação máxima 40,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd	Total
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação	por publicação Qualis A1	5,00		
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação	por publicação Qualis A2	4,50		
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos	por publicação Qualis	4,00		

para publicação	A3			
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação	por publicação Qualis A4	3,50		
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação	por publicação Qualis B1	3,00		
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação	por publicação Qualis B2	2,50		
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação	por publicação Qualis B3	2,00		
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação	por publicação Qualis B4	1,50		
Artigos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação	por publicação Qualis C e/ou Sem registro no Qualis	1,0		
Livros publicados	por publicação	2,50		
Livros publicados em editora universitária	por publicação	3,00		
Capítulos de livros publicados	por publicação	1,50		
Capítulos de livros publicados em editora universitária	por publicação	2,00		
Trabalho completo/artigo publicado em anais de eventos(completo)	por publicação	2,00		
Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)	por publicação	1,50		
Trabalhos apresentados em eventos (qualquer categoria)	Por apresentação	1,00		
Subtotal IV – total de pontos obtidos				
Subtotal III – total de pontos válidos (máximo 40,0 pontos)				

NOTA FINAL = total dos pontos válidos (subtotais I + II + III + IV) /10